

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 618/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**.

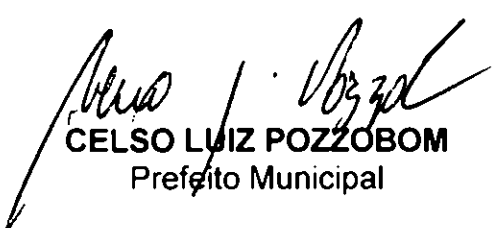
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**, portadora do RG n.º 28.010.144-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 854.185.101-00, nomeada em 14 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2794/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.551 (três mil quinhentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 / 03 / 20 19
maruanna ①
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS